PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM N.º 063/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação das áreas que especifica a fim de transformá-las em praças, para atender a requisito apresentado na análise técnica emanada pelo Assessor Técnico III – do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Esportes em relação à demanda de recursos sob nº 004485 (documento anexo) objetivando a implantação de duas "Academias ao Ar Livre".

A presente propositura, portanto, atende ao requisito bem como denomina as áreas em questão visando homenagear pessoas cuja atuação foi relevante para o município de Adamantina, conforme indicações anexas.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 14 de dezembro de 2020.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 065 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a desafetação de área a fim de instalação de Academias ao Ar Livre"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica transformada de "área Institucional" para "praça pública", sob a denominação de Praça Cláudio Gril, a "Área Institucional 4" com 908,78 metros quadrados, averbada na matrícula 20.805 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada no Conjunto Habitacional "Emílio Casas Fidalgo", bairro Lagoa Seca, conforme roteiro anexo.

Artigo 2º Fica transformado de "sistema de lazer" para "praça pública" sob a denominação de Praça Antônio Libarino Bassan, a área a ser desdobrada da matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada no Conjunto Habitacional "Oiti", conforme roteiro anexo.

Artigo 3º Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de dezembro de 2020.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -
Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Memorial Descritivo

Objeto: **Levantamento planimétrico**
Denominação: **Parte do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Oiti**
Área: 1.417,23m2

Roteiro:
Um lote urbano com área superficial de 1.417,23 metros constituído por parte do Sistema de lazer do Conjunto Habitacional Oiti, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro, começa em ponto na confluência da Rua Benedito Lemes de Souza com a Rua Batista Baudrigu; daí segue em curva na distância de 14,14 metros, com raio de 9,00 metros pela confluência da Rua Batista Baldrigui até outro ponto; daí segue na distância de 30,40 metros confrontando com a Rua Batista Baldrigui; daí segue em curva pela confluência da Rua Augusto Menegassi, na distância de 14,14 metros, com raio 9,00 metros até outro ponto; daí segue na distância de 21,00 metros confrontando com a referida Rua Augusto Menegassi até outro ponto; daí segue à direita na distância de 48,40 metros até outro ponto, confrontando com a área remanescente; daí segue à direita na distância de 21,00 metros confrontando com a Rua Benedito Lemes de Souza até o ponto inicial.

Adamantina, 09 de dezembro de 2020

Rodrigo Martins Gumiero
Eng. Civil CREA 5062497298

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Memorial Descritivo

Objeto: Levantamento planimétrico
Denominação: Área Institucional 4, Conjunto Habitacional Emilio Casas Fidaldo, Bairro, Adamantina SP.
Área: 908,78m2

Roteiro:
Um imóvel urbano com área superficial de 908,78 metros quadrados, constituído pela "Área Institucional 4", Conjunto Habitacional "Emilio Casas Fidalgo", no Bairro Lagoa Seca, nesta cidade e comarca de Adamantina, localizado no lado par da Rua Valdemar Cardoso (Demá Lagoano), confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 21,96 metros, com a Rua Valdemar Cardoso (Demá Lagoano); pelo lado direito, onde mede 41,92 metros com a Viela Sanitária; pelo lado esquerdo, onde mede 41,92 metros, sendo 22,42 metros com o lote n. 7 e 19,50 metros com o lote n. 8, ambos da quadra "C"; e, pelos fundos, onde mede, 21,66 metros, com a Rua Francisco Luiz (Chico Binga).

Adamantina, 12 de dezembro de 2020

Rodrigo Martins Gumiero
Eng. Civil CREA 5062497298

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETARIO

Projeto encaminhado 10/03/20 vá e-mail Ana Bastos

ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: **REPROVADO**

1ª análise 04/04/2020

Preenchido e encaminhado em 09/12/2020

DEMANDA : *Nº. 004485*

INTERESSADO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA*

ASSUNTO: *2 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE*

1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO
ACADEMIA AO AR LIVRE

1º Item *- Preliminarmente, restou prejudicada a análise do Plano de Trabalho, uma vez que foram apresentados documentos fora do padrão desta Secretaria. Qual seja, a* ***falta do timbre da Prefeitura Municipal em todas as folhas;***

2º Item *– Na identificação do objeto a ser executado a municipalidade preencheu "ACADEMIA AO AR LIVRE", no entanto, conforme consta no campo "Detalhes da Demanda" o objeto é "2 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE". Corrigir*

6º Item campos 16 até 18 – Neste item houve problema com a numeração, o item 16 é na verdade o item 27, o item 17 é 28 e o item 18 é o item 29, o restante seguiu a numeração correta.

7º Item campo 35.b. e 35.c. – *Consta s/n, a municipalidade precisa informar se ambos endereços é s/n – Informar o nome dos bairros dos 2 (dois) endereços*

7º Item campo 35.d) – *Consta apenas um CEP, e como são 2 endereços a municipalidade deverá informar se esse CEP se refere aos 2 endereços*

Classif. Documental	001.01.05.006

SESPPAR2020000290DM

Digitalizado com CamScanner